



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento de apoio para os pés para o TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Fornecimento de apoio para os pés destinados a suprir a demanda deste Tribunal.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A razão da presente contratação é a reposição do estoque de apoio para pés, bem como proporcionar melhoria na qualidade de trabalho dos servidores e colaboradores deste Tribunal.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Os **apoios para pés** diminuem os níveis de fadiga musculares, formigamentos, lesões e stress durante a jornada de trabalho. O apoio cria um ponto de equilíbrio entre os pés e o encosto da cadeira aumentando assim o controle sobre a lombar que deve estar sempre apoiada no encosto.

Além disso, o uso adequado dos apoios para pés evita dores nas pernas e pés, bem como garantem uma boa circulação sanguínea nas pernas evitando o aparecimento de varizes.

Assim, a aquisição desse produto evitará o comprometimento da saúde dos servidores e colaboradores, fazendo com que reduza dores após muito tempo sentado.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de material de apoio, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE 216/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A quantidade demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores na Sede, Anexos e Zonas Eleitorais deste Tribunal, pelo prazo de um ano.

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Apoio para pés	50	50

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Apoio para pés:

- ✓ largura mínima: 48 cm; comprimento mínimo: 30 cm;
- ✓ com plataforma antiderrapante injetada em polipropileno;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ com pés em aço;
- ✓ regulagem de altura que pode ser acionada com os pés, com ajuste de altura entre 6 cm e 14 cm; inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário;
- ✓ com pés antiderrapantes;
- ✓ cor: preto ou cinza;
- ✓ produto em que a estrutura e o tampo/plataforma integrem um único corpo;
- ✓ produto em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 17, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- ✓ Código SIASG: 132.039

2.8 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

2.8.1 Critérios de Habilitação

Conforme estabelecido no Edital de Licitação.

Para a habilitação do fornecedor deverá ser observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

2.8.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Plataforma antiderrapante injetada em polipropileno; com pés em aço; regulagem de altura que pode ser acionada com os pés, com ajuste de altura; com pés antiderrapantes e produto em que a estrutura e o tampo/plataforma integrem um único corpo. Tais critérios técnicos podem resultar em um produto mais robusto, com maior conforto, resistência e durabilidade.

2.9 Modalidade e Tipo de Licitação

A aquisição será através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

2.10 Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital do Pregão.

2.11 Obrigações da Contratada

2.11.1 Os apoios para pés devem ser entregues no Edifício Anexo à Sede do TRESA, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.1.2 A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 3251 7453 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.11.2 Após entregues, os produtos serão recebidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESA;

2.11.3. estando em mora a empresa vencedora, o prazo para substituição de que trata o subitem 2.11.4 não interromperá a multa por atraso prevista no art. 86 da Lei n. 8.666/1993;

2.11.4. em caso de substituição do produto/serviço, conforme previsto no subitem 2.11.4., correrão à conta da empresa vencedora as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.11.5. fornecer produto com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano;

2.11.6. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e

2.11.7. manter as condições de habilitação durante a contratação.

2.12 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Apoio para pés:

- ✓ largura mínima: 48 cm; comprimento mínimo: 30 cm;
- ✓ com plataforma antiderrapante injetada em polipropileno;
- ✓ com pés em aço;
- ✓ regulagem de altura que pode ser acionada com os pés, com ajuste de altura entre 6 cm e 14 cm;
- ✓ inclinação com balanço, que se ajusta de acordo com a postura do usuário;
- ✓ com pés antiderrapantes;
- ✓ cor: preto ou cinza;
- ✓ produto em que a estrutura e o tampo/plataforma integrem um único corpo;
- ✓ produto em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 17, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- ✓ Código SIASG: 132.039

3.2 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Apoio para pés: MARCA E CÓDIGO DE REFERÊNCIA: Air Micro (Código 1013).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A marca, modelo e o código de referência citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).

3.2.1 Código SIASG

Código SIASG: 132.039

3.2.2 Prazo de vigência

O presente contrato terá vigência a partir da assinatura até...

3.2 Modelos de Documentos

Os modelos de documentos (templates) utilizados ao longo do contrato pelo Contratante e pela Contratada estão descritos no Anexo III.

Florianópolis, em 10 de janeiro de 2020.

Karla Besen Schmitz
Integrante Demandante e Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA.

1.1 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Entregar os **apoios para pés** no Edifício Anexo à Sede do TRESA, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC, entre 9h e 16h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

1.2 Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.3 Prazos de garantia

A Contratada deverá fornecer produto com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.4 Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA ou seu substituto.

1.5 Recebimento Provisório e Definitivo

1.5.1. O fiscal de recebimento deverá verificar a conformidade do objeto recebido com as especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

1.5.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) item(ns) cujo valor total ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.6 Pagamento

O pagamento será feito em favor da empresa vencedora, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6.1. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7 Descumprimento Contratual

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

1.8 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8.666/1993 - atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia;
art. 87 da Lei n. 8.666/1993 - inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência;
b) multa de 20% do valor contratado.